



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio de seu pregoeiro eletrônico oficial, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "MENOR PREÇO POR LOTE", por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para **REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES I - SEMSA**, conforme especificações e condições definidas no Anexo I deste instrumento convocatório, conforme **Processos nº 14624/2020**, devidamente aprovado pela autoridade competente e submetido ao crivo da Procuradoria Geral. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretária Municipal de Administração - SEMAD, designados pelo **Decreto Municipal nº 293/2019**, e regido pelo Decreto Municipal nº.838/2013 e pelo **Decreto nº 10.024/2019**, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 26/01/2021**

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 horas do dia 01/02/2021**

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 01/02/2021**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 01/02/2021**

### 2 - DO OBJETO

2.1 É objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES - SEMSA**, conforme lote devidamente relacionado no anexo I do presente edital.

2.1.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 - O recebimento do objeto da presente licitação se fará na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### 4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

**ÓRGÃO: 35.01**

**UG: 202**

**ELEMENTO: 33.90.30.36**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.26**

### 5 - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.3 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.4 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.5 - O pagamento far-se-á de forma parcelada na forma e prazo previstos no contrato.

5.6 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.7 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores;

5.8 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

## **6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1 O prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL estará adstrito aos créditos orçamentários anuais, a contar da **EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

## **7 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

7.1 O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

## **8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

8.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da **documentação de habilitação**, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

## **9 - REFERÊNCIA DE TEMPO**

9.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **10 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

10.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo as penalidades previstas no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c) Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do Espírito Santo;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação; e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e) Não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

#### **12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES**

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se, previamente, junto ao sistema, por meio do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para obtenção de senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- b) **Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;**
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio.
- h) Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 838/2013, da **Decreto Federal nº 10.024/2019** e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

#### **13 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA**

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o sistema, por intermédio do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para obtenção do acesso ao sistema eletrônico de licitação.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de *login* e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo *status* “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

### **14.1 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

14.1.1 Qualquer pessoa poderá enviar pedido de esclarecimento ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, no seguinte endereço: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

14.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **14.2 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

14.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

14.2.2 – A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, ou **por meio eletrônico, no seguinte endereço: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)**, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “PDF”, ou **ainda**, protocolizada no setor de protocolo do órgão realizador do certame, de 8 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo (s) impugnante (s).

14.2.3 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo **de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, que não possuirá efeito suspensivo.**

14.2.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2.5 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.2 Na proposta da plataforma do banco do brasil deve constar: a) **DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO**, b) **MARCA**; e c) **PREÇO**.

15.2.2. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.3 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.4 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

15.6 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.7 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8 A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, em conformidade com o modelo contido no ANEXO III.

- a) Digitá-la, em 01 via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
- b) Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

#### **16- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

16.1 – Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento da proposta.

16.8 – Esta licitação se dará pelo modo de DISPUTA ABERTO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações e COM INTERVALO MÍNIMO PERCENTUAL ENTRE OS LANCES DE 1% (HUM PORCENTO), conforme os seguintes critérios:

- a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- c) Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- d) Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública for encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- e) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, SERÁ OBRIGATORIAMENTE encaminhada CONTRAPROPOSTA pelo sistema eletrônico, ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- f) A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- g) O licitante vencedor DEVERÁ enviar proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata a alínea “e”, no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

16.9 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 Após a etapa de envio de lances haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

16.14 Não havendo envio de lances após o início da fase competitiva, remanescendo somente as propostas iniciais, os critérios de desempate serão aplicados da seguinte forma:

- a) Observância dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese; e
- b) Persistindo o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. Isso porque não há ordem de classificação das propostas, haja vista que estas podem ser retiradas ou substituídas até o momento de abertura da sessão pública.

16.15 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.16.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16.16.2 Encerrada a etapa de negociação da proposta, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **17. DA HABILITAÇÃO**

17.1 A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos previamente cadastrados no Sistema do Banco do Brasil.

17.1.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

17.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

17.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

17.3.1 Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

17.3.2 Quando verificada discrepância relevante entre o preço da menor oferta obtida no certame e aquele decorrente da negociação com o licitante remanescente, será facultado à Administração revogar o procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

17.4 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.5 No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

17.6 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

17.7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## **18- DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

18.1 – No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "PDF". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

#### **19- DA ADJUDICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA**

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para receber a ordem de serviço no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

19.4 – No ato de recebimento da ordem de compra, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do pacto.

19.5 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não receber a ordem de serviço, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Guarapari, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o disposto no § 2º do item 20.2.

19.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC e no SICAF, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, mediante motivação do órgão ou entidade licitante.

#### **20– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 – O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

20.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado da ordem de compra, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o ajuste encontre-se parcialmente executado;

20.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

20.2 - A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos - SEMAD, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAD, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame APLICAR as penalidades via processo autônomo.

20.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

20.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

20.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

20.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

## **21. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTRATUAIS**

21.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.2 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.5 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.7 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.8 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Municipal não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

21.9 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.17 - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

21.18 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Guarapari (ES), 14 de dezembro de 2020

**Ruth Alves Pereira**  
**Pregoeira Substituta**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos hospitalares.

**2) JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “*a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”;

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

**3) DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade da Autorização de Fornecimento**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

**4) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**5) DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Gerência de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

**6) CABE A CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;

b) fornecer os itens com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.

c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;

d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

**7) CABE A CONTRATANTE:**

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

**8) DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea “a”, da lei nº 8.666/93.

**9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

**RODRIGO DA SILVA FERREIRA**

Gerente de Controle de Insumos  
Farmacêuticos e Medicamentos

**HOZANA DA SILVA SIMÕES**

Gerente de Assistência Farmacêutica

**MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE OLIVEIRA**

Farmacêutico



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Abaixador de língua</b> (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 13.5 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,4 mm de espessura.	60	1000	Pacotes c/ 100 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Agulha descartável 0,45x13mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	1.000	15.000	Unid.
2	<b>Agulha descartável 0,55x20mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	700	10.000	Unid.
3	<b>Agulha descartável 0,70x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	30.000	400.000	Unid.
4	<b>Agulha descartável 0,80x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	60.000	500.000	Unid.
5	<b>Agulha descartável 1,20x40mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	30.000	400.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Atadura Crepom 6 cm</b> de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> . Confeccionada em puro algodão cru (100% algodão), com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico.	2.400	200.000	Unid.
2	<b>Atadura Crepom 10 cm</b> de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> . Confeccionada em puro algodão cru (100% algodão), com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico.	2.400	200.000	Unid.
3	<b>Atadura Crepom 12 cm</b> de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> . Confeccionada em puro algodão cru (100% algodão), com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico.	2.400	100.000	Unid.
4	<b>Atadura Crepom 15 cm</b> de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> . Confeccionada em puro algodão cru (100% algodão), com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico.	2.400	100.000	Unid.
5	<b>Atadura Crepom 20 cm</b> de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> . Confeccionada em puro algodão cru (100% algodão), com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico.	2.400	100.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Bolsa coletora de urina</b> , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor leitosa o que facilita			





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). Tubo extensor de PVC, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante, conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora. Atóxica, apirogênica e descartável. Embalado individualmente por máquina automática. Em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. Procedência nacional.	1.000	12.000	Unid.
2	<b>Coletor universal estéril graduado 80 ml.</b> Confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa vermelha, com rosca, boca larga (50mm). Embalado individualmente.	1.000	5.000	Unid.
3	<b>Coletor universal estéril graduado 50 ml.</b> Confeccionado em polipropileno translúcido tampa azul, c/rosca, c/ pá. Boca larga (50mm).	1.000	5.000	Unid.
4	<b>Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML.</b> Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	500	2.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Cânula de Guedel Nº 3.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.	05	50	Unid
2	<b>Cânula de Guedel Nº 4.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.	05	50	Unid.
3	<b>Cânula de Guedel Nº 5.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho	05	50	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Estilete "guia" para sonda endotraqueal adulto.</b> Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 35 a 65 cm, diâmetro externo variando de 2,8 a 5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de "J"(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	150	2.000	Unid.
2	<b>Estilete "guia" para sonda endotraqueal infantil.</b> Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de "J"(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	05	10	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	QNT.	UND.
------	-----------	------	------	------



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		MÍN.	MÁX.	
1	<b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>0-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	48	360	Unid.
2	<b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>2-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	240	12.000	Unid.
3	<b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>3-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	240	12.000	Unid.
4	<b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>4-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	240	12.000	Unid.
5	<b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>5-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	240	4.800	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Coletor para perfurocortantes – 20 Litros.</b> Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Ser de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	1.200	10.000	Unid.
2	<b>Coletor para perfurocortantes – 13 Litros.</b> Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Ser de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	100	2.000	Unid.
3	<b>Suporte para coletor de perfurocortante 20 Litros.</b> Suporte de fixar em parede para coletor de material perfurocortante, capacidade de 20 litros. Deve acompanhar parafusos e buchas de fixação.	20	150	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Dispositivo TransofixR</b> para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Propriedades: Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsas para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Grande diâmetro interno. Esterilizado por Oxido de Etileno (ETO).	150	2.000	Unid.
2	<b>Dreno de Penrose Nº 1</b> estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	30	500	Unid.
3	<b>Dreno de Penrose Nº 2</b> estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	30	500	Unid.
4	<b>Dreno de Penrose Nº 3</b> estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	30	500	Unid.
5	<b>Dreno de tórax Nº 32.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	10	50	Unid.
6	<b>Dreno de tórax Nº 36.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	15	50	Unid.
7	<b>Dreno de tórax Nº 38.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	10	50	Unid.
8	<b>Dreno de tórax Nº 40.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	10	50	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Eletrodo adesivo descartável para eletrocardiograma adulto.</b> Com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	50.000	700.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	<b>Gel para eletrocardiograma (ECG).</b> Capacidade de 300 gramas, inodoro e hipoalergênico. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos	40	500	Unid.
3	<b>Papel milimetrado com sensor para Eletrocardiograma (ECG), tipo cardiopágina, no formato 216 x 280mm.</b> Embalagem com 100 folhas. Compatível com eletrocardiógrafo DIXTAL.	20	1.000	Pacote com 100 folhas
4	<b>Bobina de papel termossensível para eletrocardiograma, no formato bobina 80mm x 20m.</b> Bobina compatível com eletrocardiógrafo COMPASSUS 3000.	20	2.000	Unid.
5	<b>Caneta para eletrocardiograma.</b> Caneta na cor azul ou preta, para aparelho de eletrocardiógrafo 3 canais EP 3, DIXTAL, utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado. Conter no corpo da caneta a descrição <b>V5 HI-TECPOINT, 0,5MM, PURE LIQUID INK.</b>	40	200	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Equipo para bomba de infusão fotossensível infusomat compact. Para uso na bomba da marca B.BRAUN.</b> Equipo para soluções parenterais fotossensível, ponta perfurante padrão ISO, tubo âmbar em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora macro gotas, flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão leur-lock com tampa protetora, esterelizado em Oxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	40	1.000	Unid.
2	<b>Equipo simples para bomba de infusão infusomat compact. Para uso na Bomba da marca B.BRAUN.</b> Filtro de ar 0,22. Bomba infusora sistema fechado de infusão para administração de soluções com: ponta perfurante com entrada de ar e gotejador padrão NBR 14041/1998 (isofiltro bacteriológico de 0,22 na entrada de ar). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	40	1.000	Unid.
3	<b>Equipo simples para bomba de infusão UNIVERSAL.</b> Equipo macrogotas para infusão em bomba universal, confeccionado em PVC. Câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0m. Conector LUER LOCK rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala. Adequado, conforme RDC 04/2011 da ANVISA. REGISTRO NA ANVISA.	40	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Espaçador inalatório infantil.</b> Espaçador para uso infantil (0 a 2 anos), portátil, com corpo em alumínio e/ ou poliestireno, resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada.	60	600	Unid.
2	<b>Espaçador inalatório adulto/infantil.</b> Espaçador para uso adulto/infantil (acima de 2 anos), portátil, com corpo em alumínio e/ ou poliestireno, resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada	50	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Fixador tubo orotraqueal.</b> Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Velcro nas quatro extremidades para fixação com 4 cm de comprimento. Velcro adesivo. Regulável através dos velcros das extremidades para união das bandas. Livre de látex. Produto de uso único. Não estéril. Embalagem individual.	05	1.000	Unid.
2	<b>Fixador para tubo endotraqueal.</b> Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5cm. Produto não estéril. Livre de látex. Embalagem individual.	05	500	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Frasco para nutrição enteral.</b> Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade <b>300ml</b> , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	900	30.000	Unid.
2	<b>Frasco para nutrição enteral.</b> Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade <b>500ml</b> , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	200	30.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lâmina de Bisturi N° 15. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	2.500	30.000	Unid.
2	Lâmina de Bisturi N° 23. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	1.200	30.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lençol descartável com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) PP30, cor branco, 100% polipropileno, atóxico, material descartável, medidas: 0,90 x 2,20m. Gramatura: 30g/cm <sup>2</sup> .	5.000	100.000	Unid.
2	O Lençol Descartável de Papel em Rolo constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias. Por ser em rolo a manipulação é mais rápida e prática. Medidas: 0,70X 50m.	200	5.000	Rolos

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Manta Térmica aluminizada descartável, tipo cobertor "NASA". MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFECÇÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex.	100	1.800	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 08.</b> Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	100	2.000	Unid.
2	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 10.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	100	3.000	Unid.
3	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 12.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	200	5.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 14.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	100	5.000	Unid.
5	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 16.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	100	5.000	Unid.
6	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 18.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	50	5.000	Unid.
7	<b>Sonda Aspiração Traqueal - n°: 20.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	50	5.000	Unid.
8	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 08</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 3,0 e comprimento em mm 300.	20	30	Unid.
9	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 10</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 3,0 e comprimento em mm 300.	30	200	Unid.
10	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 12</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 10/30 e comprimento em mm 420.	20	1.000	Unid.
11	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 14</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	50	2.000	Unid.
12	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 16</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	200	5.000	Unid.
13	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 18</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	100	3.000	Unid.
14	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 20</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	50	2.000	Unid.
15	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 22</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420. Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos.	50	1.000	Unid.
16	<b>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 24</b> Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu	20	1.000	Unid.





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.			
17	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 06.</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	20	200	Unid.
18	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 08.</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros. <b>Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos.</b>	20	300	Unid.
19	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 10</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	20	500	Unid.
20	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 12</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	30	500	Unid.
21	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 14</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	30	500	Unid.
22	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 16</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento	20	1.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	aproximado de 1,20 metros.			
23	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 18</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	20	1.000	Unid.
24	<b>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 20</b> Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	20	1.000	Unid.
25	<b>Sonda uretral - nº: 06</b> , (sonda de alivio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substancias toxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	20	250	Unid.
26	<b>Sonda uretral - nº: 08</b> , (sonda de alivio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substancias toxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	80	5.000	Unid.
27	<b>Sonda uretral - nº: 10</b> , (sonda de alivio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substancias toxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	100	15.000	Unid.
28	<b>Sonda uretral - nº: 12</b> , (sonda de alivio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	2.000	200.000	Unid.
29	<b>Sonda uretral - nº: 14</b> , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	30	3.000	Unid.
30	<b>Sonda uretral - nº: 16</b> , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	50	3.000	Unid.
31	<b>Sonda uretral - nº: 18</b> , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de <b>PVC (cloreto de polivinila) Cristal</b> flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de <b>40 Cm.</b> Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	20	1.500	Unid.
32	<b>SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 14.</b> Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível.	50	500	Unid.
33	<b>SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 16.</b> Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível.	50	500	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Tubo Endotraqueal - nº: 2.0 sem/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	inserção. 2 centímetros, indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
2	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 2.5 sem/Manguito</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
3	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 3.0 com/manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
4	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 3.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
5	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 4.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
6	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 4.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico,	02	10	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	fabricado em polipropileno.			
7	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 5.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	02	10	Unid.
8	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 5.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	03	10	Unid.
9	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 6.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	03	15	Unid.
10	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 6.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. Conforme determina a <b>NBR. NR-32. Apresentação:</b> Caixa c/ <b>10</b> Unidades.	03	40	Unid.
11	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 7.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	15	250	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 7.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	20	2.000	Unid.
13	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 8.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	20	2.000	Unid.
14	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 8.5 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	15	500	Unid.
15	<b>Tubo Endotraqueal - n°: 9.0 com/Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	10	200	Unid.
16	<b>Tubo traqueostomia c/Manguito. - n°: DI 6.5 x 8.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	02	10	Unid.
17	<b>Tubo traqueostomia c/ Manguito - n°: DI 7.0 x DE 9.3 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	01	10	Unid.
18	<b>Tubo traqueostomia c/ Manguito - n°: DI 7.5 x DE 9.9 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	02	10	Unid.
19	<b>Tubo traqueostomia c/ Manguito. - n°: DI 8.0 x DE 10.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	01	10	Unid.
20	<b>Tubo traqueostomia c/ Manguito. - n°: DI 8.5 x DE 11.3 mm</b> Utilizado para			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	01	10	Unid.
21	<b>Tubo traqueostomia c/ Manguito.</b> - nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm.Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	01	10	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido, constituído em corpo de metal cromado, tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml.	03	50	Unid.
2	Balão reservatório de oxigênio para reanimador manual, tamanho adulto, em polietersulfona e poliuretano, volume aproximado 2000ml, autoclavável.	05	20	Unid.
3	Balão reservatório de oxigênio para reanimador manual, tamanho infantil, em polietersulfona e poliuretano, volume aproximado 1000ml, autoclavável.	02	05	Unid.
4	<b>Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água).</b> Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	05	15	Unid.
5	<b>Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água).</b> Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	25	100	Unid.
6	<b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório e de <b>não reinalação</b> , <b>Máscaras</b> para Ar <b>Oxigênio Adulto</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	20	2.000	Kits
7	<b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório e de <b>não reinalação</b> , <b>Máscaras</b> para Ar <b>Oxigênio Infantil</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	03	10	Kits
8	<b>Máscara Facial para CPAP adulto</b> Máscara facial (Oronasal), fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 138 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	02	10	Unid.
9	<b>Máscara nasal para CPAP Adulto.</b> Máscara nasal, fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 55 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	02	10	Unid.
10	Macronebulização com circuito de silicone para O <sup>2</sup> - <b>Adulto</b> , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela <b>ABNT</b> , na cor verde para O <sup>2</sup> , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa.	03	05	Kits
11	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido " <b>Adulto</b> " rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde.	02	100	Kits



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido “Infantil” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	02	05	Kits
13	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Adulto” rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	05	200	Kits
14	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Infantil” rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme <b>NBR. NR-32. Apresentação: Kit</b>	01	05	Kits

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO - AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE 100% GRAU MEDICO COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR: MÁSCARA, AMBU, RESERVATÓRIO DE OXIGENIO, EXTENSOR, TODOS OS COMPONENTES AUTOCLAVAVEIS. VÁLVULAS E CONEXÕES EM POLISULFONA PRODUZIDAS CONFORME ISO 10651 -4. REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA</b>	5	50	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Lanterna Clínica de LED em alumínio anodizado.</b> Interruptor de botão na parte superior com lâmpada LED de brilho intenso e alta durabilidade. Com lâmpada de alta performance com iluminação LED de 2,2V. Conforme NBR NR-32. Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos. Confeccionada em alumínio anodizado super resistente, lâmpada de alta intensidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização. Possui conveniente clipe de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: aproximadamente 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Apresentação: Unidades.	02	30	Unid.
2	<b>Termômetro Clínico Digital Flexível.</b> Com ponta flexível emborrachada, prático e fácil de medir a temperatura. - Ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível).- Dimensões aprox. da embalagem; aproximadamente 1,5x14x20,5cm, com garantia mínima de 01 ano.- Acompanhar uma bateria p/ substituição.	25	500	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Água destilada</b> quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade frascos de 500mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada.	30	1.000	Unid.
2	<b>Água destilada</b> quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade galão de 5000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada.	60	500	Unid.
3	<b>Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio (H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>)).</b> 10 volumes, isenta de impurezas. Frasco de 1000 mL. Lote, fabricação e validade devem constar no rótulo da embalagem.	200	3.000	Unid.





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4	<b>Álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) absoluto.</b> Conforme monografia vigente da Farmacopéia Brasileira e/ou outro formulário oficial, acondicionado em frasco de plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, contendo 1000 mL embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	144	3.600	Unid.
5	<b>Álcool Etílico 70 % - 1000 ML - álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso),</b> indicado como antisséptico tóxico, que atenda a RDC Nº 199/2006 e registrado como medicamento. Apresentação: embalagem de 1000 mL.	200	20.000	Unid.
6	<b>Álcool Etílico 70 % - 1000 ML - álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso),</b> indicado para higienização de superfícies fixas. Apresentação: embalagem de 1000 mL.	200	20.000	Unid.
7	<b>Digluconato de clorexidina - 2%,</b> solução degermante e anti-septica da pele (solução com tensoativos). <b>Apresentação:</b> frasco de <b>100 mL</b>	120	5.000	Unid.
8	<b>Digluconato de clorexidina - 2%,</b> solução alcóolica. <b>Apresentação:</b> frasco com <b>100 mL.</b>	24	5.000	Unid.
9	<b>Digluconato de clorexidina - 2%,</b> solução aquosa. <b>Apresentação:</b> frasco com <b>100 mL.</b>	36	5.000	Unid.
10	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML.	10	100	Unid.
11	<b>Povidine Degermante "PVPI" - 100 ML.</b> Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos.	12	600	Unid.
12	<b>Povidine Tópico "PVPI" - 100 ML.</b> Anti-séptico para curativos em geral. Uso adulto e pediátrico. Polivinilpirrolidona-iodo. Anti-sepsia de pele e mucosas, curativo.	40	600	Unid.
13	<b>Talco neutro - 100 gr</b>	05	100	Unid.
14	<b>Vaselina Líquida - 500 ML.</b> vaselina líquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinaosulfato máximo 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade.	10	144	Unid.
15	<b>Detergente Enzimático.</b> Diluição 1 mL/L, mínimo de 04 enzimas, frasco com 1 litro. Utilização: limpeza manual e automatizada. Estar em conformidade com a RDC nº 55/2012.	24	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL.</b> Composição: Dioxido de Cloro estabilizado em solução aquosa a 7%. Finalidade: Desinfecção de artigos semi-críticos, não críticos e superfícies fixas. Com ação bactericida, fungicida, esporocida, não corrosivo, atoxico, não irritante dérmico, ocular e inalatório, com descarte sem necessidade de neutralização, o fornecedor deverá apresentar laudos técnicos das características acima mencionadas comprovados em laboratórios filiados a ANVISA, conforme RDC 35/2010. Validade mínima da solução após diluição: 24horas, tempo de contato do artigo para desinfecção: máximo 15 minutos. Registro na ANVISA. Apresentação: Frasco de 5.000 miliLitros do produto concentrado. Fornecer e instalar 02 diluidores automáticos.	5	50	Frasco de 5.000mL



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	<b>Tiras Reagentes para monitoramento da concentração</b> , após diluição, de desinfetante de alto nível de artigos semi-críticos, não críticos e superfícies fixas a base de dióxido de cloro estabilizado em solução aquosa a 7%.	50	2.000	Tiras
---	---	----	-------	-------

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
2	Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
3	Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
4	Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
5	Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
6	Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	01	10	Unid.
7	Lâmpada para laringoscópio lâmina 1 a 4, luz branca, <b>série ouro</b> , para aparelho <b>Stainless</b> e lâmina "St Steel 0211" (Apresentar modelo compatível com aparelho).	01	30	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Mandril (guia) para entubação endotraqueal com regulador Adulto descartável. Haste: Cobre recozido; Esfera: Latão; Mandril de Intubação: Banho de Níquel. Modelo: Adulto. Com botão de regulagem que facilita o manuseio no momento da intubação, dando mais segurança ao profissional.	06	300	Unid.
2	<b>MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.</b> Fabricado em latão e cobre cromados, é um grande auxiliar na introdução da sonda, uma vez que introduzido dentro do tubo endotraqueal do paciente, lhe confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação, iluminando o campo de visão. Constituído de um cabo em latão cromado com pilhas e encaixe tipo fêmea. Guia em cobre cromado, flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Informações adicionais. - especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0mm. - A lâmpada é substituível. Acompanhar 10 lâmpadas para substituição.	03	05	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe"</b> - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. <b>Apresentar amostra.</b>	05	30	<u>Pct c/100 unid.</u>



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	<b>Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe" -</b> confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarela. <b>Apresentar amostra.</b>	05	30	Pct c/100 unid.
3	<b>Pulseira de identificação hospitalar</b> em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm).A embalagem deverá conter dados de identificação: procedência, data de fabricação e validade. Apresentação: pacote com 100 unidades. <b>Apresentar amostra para avaliação.</b>	1.000	30.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Pilha alcalina média C<sup>2</sup></b> Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: • Texto em português; • Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; • Origem do Produto; • Tipo de pilha (C); • Composição do Produto; • Validade do Produto; • Símbolo orientando destinação após o uso.	20	1.000	Unid.
2	<b>Pilha alcalina palito AAA</b> Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: • Texto em português; • Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; • Origem do Produto; • Tipo de pilha (AAA); • Composição do Produto; • Validade do Produto; • Símbolo orientando destinação após o uso.	20	1.000	Unid.
3	<b>Pilha alcalina pequena AA</b> Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: • Texto em português; • Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; • Origem do Produto; • Tipo de pilha (AA); • Composição do Produto; • Validade do Produto; • Símbolo orientando destinação após o uso.	20	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Formol Líquido Estabilizado 10% (V/V), Concentração de 09 a 11% - Nº de CAS 050-00-0.</b> FORMOL - Categoria P.A., com teor de 37% A 40%, limites máximos CL.0,0001%SO4.0,002% PB.0,0002% FE.0,0001%, metanol-8-12%, com densidade (D20/4) 1.08 A 1.09 KG/L, rotulo com identificação, procedência, lote e data de fábrica. Frasco de 500ml.	05	72	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Envelope auto selante - 30 cm X 50 cm.</b> Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme "flex" multicamadas (laminado de poliéster e polipropileno). Possui prático e rápido sistema de fechamento, através de uma fita auto-adesiva e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora. Permeável ao vapor e a ar, impermeável a micro-organismos, <b>apresentar laudo BFE,VFE e NBR 14990</b> , resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Filme azul de alta transparência que permite a visualização do material embalado. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem.	05	100	Pacote c/100 unid.
2	<b>Envelope auto selante - 40 cm X 60 cm.</b> Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme "flex" multicamadas (laminado de poliéster e polipropileno). Possui prático e rápido sistema de fechamento, através de uma fita auto-adesiva e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora. Permeável ao vapor e a ar, impermeável a micro-organismos, <b>apresentar laudo BFE,VFE e NBR 14990</b> , resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, possui indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Filme azul de alta transparência que permite a visualização do material embalado. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem.	05	100	Pacote c/100 unid.
3	Fita teste p/ Autoclave - 19 mm x 30 M. Fita indicadora de esterilização a <b>VAPOR</b> . Confeccionado com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada p/ aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis. Antes da utilização a fita possui coloração bege sem listras e após a autoclavagem a fita apresenta a coloração bege c/ listras negras e bem identificáveis. <b>Produto de procedência nacional.</b>	10	160	Unid.
4	Indicador biológico para vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo de 03 horas, por método de fluorescência, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado em esterilizadores equipado com pré-vacuo, que operem a 132-134 graus Celsius (centígrados) ou para esterilizadores gravitacionais que operem à 121 graus Celsius. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <b>Geobacillus stearothermophilus</b> (ATCC 7953), com certificado de qualidade assegurada. Acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. <b>A incubadora deverá ser no regime de comodato.</b>	50	5.000	Unid.
5	Papel grau cirúrgico - 0,10 x 50. Apresentação dos laudos que tratam a NBR 14990.1: Filtração bacteriana (BFE), filtração viral (VFE), citotoxicidade, propriedades físicas e químicas com registro no ministério de saúde.	12	250	Rolos
6	Papel grau cirúrgico - 0,20 x 50 M. Apresentações dos laudos que tratam a NBR 14990.1: Filtração bacteriana (BFE), filtração viral (VFE), citotoxicidade, propriedades físicas e químicas com registro no ministério de saúde.	12	250	Rolos
7	Papel grau cirúrgico - 0,30 x 50 M. Apresentações dos laudos que tratam a NBR			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	14990.1: Filtração bacteriana (BFE), filtração viral (VFE), citotoxicidade, propriedades físicas e químicas com registro no ministério de saúde.	12	250	Rolos
8	Teste tipo Bowie-Dick pacote pronto uso	500	5.000	Unid.

TEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Bota de Una:</b> aproximadamente 7,5cmx9m, bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, e água deionizada, embalada individualmente.	30	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Bolsa de colostomia adulto drenável <b>para estoma intestinal com barreira protetora de resina sintética micropóreo recortável 19mm a 64mm, opaca.</b>	100	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Almotolia "Âmbar" Bico Reto 250 mL.</b> Bisnaga, Confeccionada inteiramente em polietileno flexível, cor âmbar, resistente, graduado em alto relevo, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito, rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, tampa, confeccionada em plástico rígido. Conforme determina a NR-32.	40	1.000	Unid.
2	<b>Almotolia "Transparente" Bico Reto 250 mL.</b> Bisnaga, Confeccionada inteiramente em polietileno flexível, cor natural, resistente, graduado em alto relevo, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito, rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, tampa, confeccionada em plástico rígido. Conforme determina a NR-32.	40	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Borracha látex silicone para O<sub>2</sub> - Nº: 204, atóxica nitidamente transparente.</b>	40	300	Metros
2	<b>Borracha látex fina para garrote medida 50cm. Descrição: produto à base de látex natural, não estéril. Diâmetro em (mm) interno 3,0 e externo 5,5.</b>	200	3.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Espadrapo Impermeável</b> composto de tecido 100% algodão 0,10x4,5m com resina acrílica impermeabilizante, alta aderência, resistente a água. Contendo a aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Com excelente flexibilidade e fácil de rasgar. Com lacre de proteção que impede a violação. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos por capas, que mantém a integridade do produto.	2.000	8.000	Unid.
2	<b>Fita Adesiva Crepe Hospitalar</b> , com adesividade firme e segura, tamanho 19 mm de largura, 50 metros de comprimento, confeccionada com dorso de papel crepado branco tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces,	1.500	10.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade e de fácil utilização. Embalada individualmente, contendo nº: de lote e prazo de validade na embalagem.			
3	<b>Fita Cirúrgica micropore</b> , constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, fabricante de procedência nacional.	2.000	20.000	Unid.
4	<b>Fita para Fixação Tubo Orotraqueal</b> . Cordão de algodão cru em fios escolhidos, cor branca, 10 fios, código nº: 08, rolo com 50 M.	05	20	Rolo
5	<b>Fita adesiva cirúrgica</b> composta por polietileno de baixa densidade, transparente, microperfurado, livre de látex e hipoalergênica, que pode ser facilmente cortada manualmente em ambas as direções sem a necessidade de usar tesoura. Possui alta aderência inicial em pele seca. Versátil e segura. Apresenta resistência a penetração de excesso de água ou umidade. O adesivo de acrilato é sensível a pressão e livre de látex, hipoalergênico. Medidas: 10cm x 4,5m. Com lacre de proteção que impede a violação. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos por capas, que mantém a integridade do produto.	100	5.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Gaze em compressa de 7,5 x 7,5cm fechada</b> . Quando aberta sua medida é de 15 x 30 cm, com densidade de 13fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras para dentro, não radiopaco, alta absorção, estéril.	80.000	1.000.000	Envelope com 10 Unid.
2	<b>Gaze em compressa em rolo "tipo queijo" 91mm x 91m</b> . tecido 100% algodão 13fios/cm2, não estéril, hidrófila, tipo tela, com alto poder de absorção. São branqueadas, isenta de amido, dextrina, alvejante óptico, impurezas e possuem ph 5,0 a 8,0. Possuem 04 dobras 08 camadas, sendo que suas dobras são confeccionadas todas para dentro, não apresentando fios soltos e fiapos. Embalada individualmente.	30	400	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Seringa descartável para aplicação de insulina</b> . Sem dispositivo de segurança. Com agulha fixa para aplicação de insulina. Capacidade de 1mL/100UI. Graduada nitidamente de 2 em 2 unidades insulínicas (UI). Com agulha de 8mm x 0,33mm. Acabamento perfeito que permite movimento livre e suave do êmbolo em todo o percurso com ajuste preciso. Sem volume residual. Atóxica, apirogênica. Acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A embalagem deverá conter identificação do material, dados do fabricante/importador, número do lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC 185/2001 da ANVISA e suas alterações posteriores. Estar de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de fornecimento: Unidade.	80.000	500.000	Unid.
2	<b>Seringa descartável de 03 ML, sem agulha</b> , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta <b>tipo Luer Slip</b> , embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA.	5.000	100.000	Unid.
3	<b>Seringa descartável de 05 ML, sem agulha</b> , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta <b>tipo Luer Slip</b> , embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA.	10.000	600.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4	<b>Seringa descartável de 10 ML, sem agulha</b> , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta <b>tipo Luer Slip</b> , embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA.	10.000	500.000	Unid.
5	<b>Seringa descartável de 20 ML, sem agulha</b> , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta <b>tipo Luer Slip</b> , embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA.	10.000	500.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>3,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	60	240	Unid.
2	<b>Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>2,5 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	50	240	Unid.
3	<b>Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>3,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>1/2</b> , cor <b>marrom</b> .	100	240	Unid.
4	<b>Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>2,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	50	240	Unid.
5	<b>Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>3,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	100	720	Unid.
6	<b>Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>2,5 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	100	720	Unid.
7	<b>Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>3,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>1/2</b> , cor <b>marrom</b> .	100	720	Unid.
8	<b>Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 75 CM</b> , tamanho da agulha <b>2,0 CM</b> , descrição da agulha: circular cilíndrica <b>3/8</b> , cor <b>marrom</b> .	50	720	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>CATÉTER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - KIT</b> <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução com técnica de "Seldinger"</li><li>- Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.</li><li>- Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.</li><li>- Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.</li><li>- Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.</li><li>- Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.</li><li>- Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X.</li><li>- Graduação da profundidade em centímetros.</li></ul> <b>Conteúdo do Kit:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 catéter de poliuretano tam. 7Fx20cm para acesso venoso central.</li><li>- 01 fio guia .032" x 60cm com avançador OneStep Advancer.</li><li>- 01 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia .026" à .038".</li><li>- 01 seringa de 5cc com agulha 30x7</li><li>- 01 dilatador de vaso</li><li>- 01 aba de sutura</li></ul>	20	500	Kit



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 02 tampas luer - 01 abraçadeira.			
---------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 14G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 14G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	500	5.000	Unid.
2	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 16G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 16G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	1.000	5.000	Unid.
3	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 18G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 18G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	2.000	5.000	Unid.
4	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 20G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 20G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	15.000	100.000	Unid.
5	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 22G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 22G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	20.000	100.000	Unid.
6	<b>Cateter intravenoso periférico nº: 24G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, silicônizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; <b>Dimensão: 24G</b> ; Estéril. <b>Sem dispositivo de segurança.</b>	7.000	100.000	Unid.





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 10, do tipo óculos</b> , confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	30	200	Unid.
2	<b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 12, do tipo óculos</b> , confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno.	180	800	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, proporcionando segurança, conforto e confiabilidade aos usuários. Látex da mais alta qualidade reduz o risco de reações alérgicas ao componente, Reservatório anti-dobras permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, Bico aplicador maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, Tira de aplicação facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme suavidade no contato com a pele, firmeza e segurança <b>nº4 (Diâmetro 4cm)</b> . - Fornecido com tubo condutor para ser conectado a um recipiente coletor; - Não acompanha o recipiente coletor.	20	1.000	Unid.
2	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, proporcionando segurança, conforto e confiabilidade aos usuários. Látex da mais alta qualidade reduz o risco de reações alérgicas ao componente, Reservatório anti-dobras permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, Bico aplicador maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, Tira de aplicação facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme suavidade no contato com a pele, firmeza e segurança <b>nº5 (Diâmetro 5cm)</b> .- Fornecido com tubo condutor para ser conectado a um recipiente coletor; - Não acompanha o recipiente coletor.	20	500	Unid.
3	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, proporcionando segurança, conforto e confiabilidade aos usuários. Látex da mais alta qualidade reduz o risco de reações alérgicas ao componente, Reservatório anti-dobras permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, Bico aplicador maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, Tira de aplicação facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme suavidade no contato com a pele, firmeza e segurança <b>nº6 (Diâmetro 6cm)</b> . - Fornecido com tubo condutor para ser conectado a um recipiente coletor; - Não acompanha o recipiente coletor.	20	500	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Scalp intravenoso nº: 19 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b>	20	1.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	<b>Scalp intravenoso nº: 21 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b>	100	5.000	Unid.
3	<b>Scalp intravenoso nº: 23 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b>	100	6.000	Unid.
4	<b>Scalp intravenoso nº: 25 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b>	100	6.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Equipo macrogotas</b> c/ injetor lateral air, aplicador para soluções parenterais, descartável, com ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, estéril, tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão Luer Slip. Embalado individual em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	30.000	500.000	Unid.
2	<b>Equipo macrogotas</b> de soluções <b>fotosensível</b> , c/ Injetor Lateral air, para administração de soluções parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora macrogotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes, com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5 cm, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER slip, com protetor, <b>sem saco</b> , embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR. Também conhecido como <b>fotoresistente</b> .	40	600	Unid.
3	<b>Equipo MICROGOTAS</b> contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento microgotas flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo			



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	da solução a ser administrada; c/cap. aproximada de 5ML; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,30m de comprimento; Regulador de fluxo de fácil manobra e firme para controle do fluxo da solução estéril com segurança (clamp e rolete; Conector <b>LUER slip</b> com protetor firme e de fácil remoção. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	400	2.000	Unid.
4	<b>Equipo de Precisão</b> - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia. Características Gerais: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); - Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra); - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; - Conexão com adaptador Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.	100	10.000	Unid.
5	<b>Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril.</b> Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Com tampa reserva. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	1.000	30.000	Unid.
6	<b>Equipo para alimentação enteral macrogotas</b> composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização de gotejamento; conexão luer slip ou escalonado, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com acesso venoso);controlador de fluxo(gotejamento) tipo pinça rolete; produto estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	1.000	20.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Algodão hidrófilo - 500 Gr</b> - Puro algodão que assegura a maciez e alto poder de absorção. Apresentação: embalagem de 500 Gr.	30	4.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Campo operatório, Compressa Cirúrgica 45x 50 Cm - c/ 50</b> - (compressa de gaze com cadarço), confeccionado em tecido 1005 <b>100%</b> algodão, isento de impurezas, com quatro camadas. O tecido é feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. As laterais do produto são costuradas com pontos Over-lock para evitar desfiamentos. É altamente absorvente e possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirúrgica. <b>Contem fio radiopaco.</b> Não estéril. São branqueadas,	400	15.000	Pacote c/50 unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	purificadas e isentas de impurezas, amido, possui pH dentro dos limites especificados pela NBr 13853.			
--	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Traqueia corrugada em silicone transparente</b> , 1,20m, parede interna lisa, autoclavável. Tamanho adulto. Equivalente, similar ou compatível com a marca VENT.LOGS.	30	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Sistema de aspiração traqueal fechado</b> , tipo TRACHCARE (TRACK CARE). Composto pelos seguintes itens: Conector para respirador, Conector para o tubo (paciente), Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, Entrada para irrigação com tampa e válvula, Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente, Reservatório de controle de válvula de aspiração, Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. De lote, e registro no MS. <b>Tamanho: 6F</b>	30	2.000	Unid.
2	<b>Sistema de aspiração traqueal fechado</b> , tipo TRACHCARE (TRACK CARE). Composto pelos seguintes itens: Conector para respirador, Conector para o tubo (paciente), Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, Entrada para irrigação com tampa e válvula, Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente, Reservatório de controle de válvula de aspiração, Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. De lote, e registro no MS. <b>Tamanho: 8F</b>	30	2.000	Unid.
3	<b>Sistema de aspiração traqueal fechado</b> , tipo TRACHCARE (TRACK CARE). Composto pelos seguintes itens: Conector para respirador, Conector para o tubo (paciente), Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, Entrada para irrigação com tampa e válvula, Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente, Reservatório de controle de válvula de aspiração, Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. De lote, e registro no MS. <b>Tamanho: 10F</b>	30	2.000	Unid.
4	<b>Sistema de aspiração traqueal fechado</b> , tipo TRACHCARE (TRACK CARE). Composto pelos seguintes itens: Conector para respirador, Conector para o tubo (paciente), Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, Entrada para irrigação com tampa e válvula, Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente, Reservatório de controle de válvula de aspiração, Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. De lote, e registro no MS. <b>Tamanho: 12F</b>	30	2.000	Unid.
5	<b>Sistema de aspiração traqueal fechado</b> , tipo TRACHCARE (TRACK CARE). Composto pelos seguintes itens: Conector para respirador, Conector para o tubo (paciente), Conexão em "T" para conexão do tubo e da extensão do respirador, Entrada para irrigação com tampa e válvula, Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; Bainha plástica protetora transparente, Reservatório de controle de válvula de aspiração, Válvula de controle de aspiração codificada por cores para facilitar a identificação do FR. Tampa protetora da válvula. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº.	30	2.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

De lote, e registro no MS. <b>Tamanho: 14F</b>			
--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA HIDROFÓBICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA, ESPAÇO MORTO DE 66 ML E VOLUME TIDAL DE 200 A 1500 ML, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPAS PARA MONITORAÇÃO PARA CAPNÓGRAFO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA AO FLUXO DE 30L/MIN: MENOR OU IGUAL A 0,2KPA, PESO DO FILTRO MENOR QUE 41G. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99.9999%.</b>	30	2.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Curativo hipoalergênico – bandagem pós coleta de sangue (punção venosa). Registro no Ministério da Saúde. Tipo blood stopper.</b>	200	30.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Curativo de alginato de cálcio e sódio, tamanho 10cm x10cm.</b>	50	2.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Carvão Ativado com Prata Recortável</b> Curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, recortável, prensado entre duas camadas de rayon / náilon, não aderentes, semipermeáveis, isolantes térmicas e absorventes. Apresentando 25 microgramas/cm <sup>2</sup> e gramatura: 110 - 150 g/m <sup>2</sup> . Tamanho aproximado 10cm x 10cm.	10	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>CURATIVO DE HIDROCOLOIDE</b> - Curativo estéril de hidrocolóide composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, flexível, recortável, envolvido por uma película de filme transparente, c/ membrana inteligente de permeabilidade seletiva, em placa, embaladas individualmente, c/ capacidade moderada de absorção de exsudato. placa c/ aproximadamente 20 x 20 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	15	1.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>CURATIVO DE HIDROCOLOIDE</b> - Curativo estéril de hidrocolóide composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, flexível, recortável, envolvido por uma película de filme transparente, c/ membrana inteligente de permeabilidade seletiva, em placa, embaladas individualmente, c/ capacidade moderada de absorção de exsudato. placa c/ aproximadamente 10 x 10 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	15	1.000	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Gel de limpeza antisséptico</b> ; apresentação bisnaga 100 ml; finalidade: umidificação, descontaminação, desbridamento, limpeza de feridas contaminadas e crônicas betaina, polihexanida (PHMB); uso tópico por mais de 24 horas conforme a próxima troca, identificação do material, dados do fabricante ou importador, número lote/ de acordo com a legislação atual vigente, registro na ANVISA (correlatos) produtos para tratamento de feridas.	15	150	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Curativo primário, estéril, flexível, não aderente, não oclusivo, composto de 100% poliéster impregnada com matriz cicatrizante que estimula a proliferação de fibroblastos, queratinócitos e componentes da matriz extracelular. Capaz de forma um gel, onde promove intensa hidratação à área lesionada, acelerando o processo de cicatrização. Para feridas agudas e crônicas de várias etiologias como: Queimaduras, Úlceras por pressão e venosa, abrasões na pele, feridas cavitárias e causadas por epidermólise bolhosa. Fácil remoção, não causa dor ao paciente e não traumatiza o tecido recém-formado. <b>Tamanho aproximado 10cm x 10cm.</b>	15	400	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Curativo primário, estéril, flexível, não aderente, não oclusivo, composto de 100% poliéster impregnada com matriz cicatrizante que estimula a proliferação de fibroblastos, queratinócitos e componentes da matriz extracelular. Capaz de forma um gel, onde promove intensa hidratação à área lesionada, acelerando o processo de cicatrização. Para feridas agudas e crônicas de várias etiologias como: Queimaduras, Úlceras por pressão e venosa, abrasões na pele, feridas cavitárias e causadas por epidermólise bolhosa. Fácil remoção, não causa dor ao paciente e não traumatiza o tecido recém-formado. <b>Tamanho aproximado 15cm x 15cm.</b>	15	400	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Curativo estéril, com ação de limpeza que rompe a barreira do biofilme e matriz cicatrizante que estimula a proliferação de fibroblastos, queratinócitos e componentes da matriz extracelular. Composto por matriz de prata e fibras hidrodesbridantes poli absorventes para absorção e retenção na cobertura do exsudato e esfacelos residuais da ferida. <b>Tamanho aproximado 10cm x 10cm</b>	15	400	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Curativo estéril, com ação de limpeza que rompe a barreira do biofilme e matriz cicatrizante que estimula a proliferação de fibroblastos, queratinócitos e componentes da matriz extracelular. Composto por matriz de prata e fibras hidrodesbridantes poli absorventes para absorção e retenção na cobertura do exsudato e	15	400	Unid.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	esfacelos residuais da ferida. Tamanho aproximado 15cm x 15cm			
--	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Ácido Graxos Essenciais (AGE)</b> – Frasco de 200mL	600	3.000	Unid.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	<b>Compressa com emulsão de petrolatum</b> – Compressa de acetato de celulose estéril, não aderente, impregnada com emulsão de petrolatum umectante, remoção sem dor, recortável. Medidas: 7,0cm x 20,0cm aproximadamente.	20	400	Unid.

**RODRIGO DA SILVA FERREIRA**  
Gerente de Controle de Insumos  
Farmacêuticos e Medicamentos

**HOZANA DA SILVA SIMÕES**  
Gerente de Assistência Farmacêutica

**MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE OLIVEIRA**  
Farmacêutico



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA**

**LOTE 1**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Pacote	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável		R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 4.080,00</b>	

**LOTE 2**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	15000	Un.	Agulha descartável 0,45x13mm		R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
2	10000	Un.	Agulha descartável 0,55x20mm		R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
3	400000	Un.	Agulha descartável 0,70x25mm		R\$ 0,12	R\$ 48.000,00
4	500000	Un.	Agulha descartável 0,80x25mm		R\$ 0,12	R\$ 60.000,00
5	400000	Un.	Agulha descartável 1,20x40mm		R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 166.700,00</b>	

**LOTE 3**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	200000	Un.	Atadura Crepom 6 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> .		R\$ 0,49	R\$ 98.000,00
2	200000	Un.	Atadura Crepom 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> .		R\$ 0,72	R\$ 144.000,00
3	100000	Un.	Atadura Crepom 12 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> .		R\$ 0,80	R\$ 80.000,00
4	100000	Un.	Atadura Crepom 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> .		R\$ 0,99	R\$ 99.000,00
5	100000	Un.	Atadura Crepom 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm <sup>2</sup> .		R\$ 1,59	R\$ 159.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 580.000,00</b>	

**LOTE 4**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	12000	Un.	Bolsa coletora de urina, estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml		R\$ 4,50	R\$ 54.000,00
2	5000	Un.	Coletor universal estéril graduado 80 ml		R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
3	5000	Un.	Coletor universal estéril graduado 50 ml		R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
4	2000	Un.	Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML		R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 69.800,00</b>	





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LOTE 5**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	50	Un.	Cânula de Guedel Nº 3. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.		R\$ 3,27	R\$ 163,50
2	50	Un.	Cânula de Guedel Nº 4. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.		R\$ 3,27	R\$ 163,50
3	50	Un.	Cânula de Guedel Nº 5. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho		R\$ 3,27	R\$ 163,50
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 490,50</b>	

**LOTE 6**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	Estilete "guia" para sonda endotraqueal adulto		R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
2	10	Un.	Estilete "guia" para sonda endotraqueal infantil		R\$ 32,00	R\$ 320,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 72.320,00</b>	

**LOTE 7**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	360	Un.	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 0-0		R\$ 1,37	R\$ 493,20
2	12000	Un.	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 2-0		R\$ 1,37	R\$ 16.440,00
3	12000	Un.	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 3-0		R\$ 1,37	R\$ 16.440,00
4	12000	Un.	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 4-0		R\$ 1,37	R\$ 16.440,00
5	4800	Un.	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 5-0		R\$ 1,37	R\$ 6.576,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 56.389,20</b>	

**LOTE 8**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	10000	Un.	Coletor para perfurocortantes – 20 Litros		R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
2	2000	Un.	Coletor para perfurocortantes – 13 Litros		R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
3	150	Un.	Suporte para coletor de perfurocortante 20 L		R\$ 24,00	R\$ 3.600,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 75.800,00</b>
--------------------------------	----------------------

**LOTE 9**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	Dispositivo TransfixR para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo		<b>R\$ 1,80</b>	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 3.600,00</b>	

**LOTE 10**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	700000	Un.	Eletrodo adesivo descartável para eletrocardiograma adulto		<b>R\$ 0,33</b>	R\$ 231.000,00
2	500	Un.	Gel para eletrocardiograma (ECG), 300 gramas		<b>R\$ 6,21</b>	R\$ 3.105,00
3	1000	Pacote	Papel milimetrado com sensor para Eletrocardiograma (ECG)		<b>R\$ 19,10</b>	R\$ 19.100,00
4	2000	Un.	Bobina de papel termossensível para eletrocardiograma		<b>R\$ 8,00</b>	R\$ 16.000,00
5	200	Un.	Caneta para eletrocardiograma		<b>R\$ 21,80</b>	R\$ 4.360,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 273.565,00</b>	

**LOTE 11**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Equipo para bomba de infusão fotossensível infusomat compact		<b>R\$ 58,00</b>	R\$ 58.000,00
2	1000	Un.	Equipo simples para bomba de infusão infusomat compact		<b>R\$ 41,50</b>	R\$ 41.500,00
3	1000	Un.	Equipo simples para bomba de infusão UNIVERSAL		<b>R\$ 32,00</b>	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 131.500,00</b>	

**LOTE 12**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	600	Un.	<b>Espaçador inalatório infantil.</b> Espaçador para uso infantil (0 a 2 anos), portátil, com corpo em alumínio e/ ou poliestireno, resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada.		<b>R\$ 45,65</b>	R\$ 27.390,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	1000	Un.	Espaçador inalatório adulto/infantil. Espaçador para uso adulto/infantil (acima de 2 anos), portátil, com corpo em alumínio e/ ou poliestireno, resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada.		R\$ 49,92	R\$ 49.920,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 77.310,00</b>	

**LOTE 13**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Fixador tubo orotraqueal		R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
2	500	Un.	Fixador para tubo endotraqueal		R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 13.000,00</b>	

**LOTE 14**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	30000	Un.	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml		R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
2	30000	Un.	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml		R\$ 1,60	R\$ 48.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 84.000,00</b>	

**LOTE 15**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	30000	Un.	Lâmina de Bisturi N° 15		R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
2	30000	Un.	Lâmina de Bisturi N° 23		R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 23.400,00</b>	

**LOTE 16**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	100000	Un.	Lençol descartável com elástico, confeccionado em TNT PP30		R\$ 2,80	R\$ 280.000,00
2	5000	Rolo	Lençol Descartável de Papel em Rolo		R\$ 7,90	R\$ 39.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 319.500,00</b>	

**LOTE 17**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1800	Un.	Manta Térmica aluminizada descartável, tipo cobertor "NASA"		R\$ 8,26	R\$ 14.868,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 14.868,00</b>	

**LOTE 18**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 08		R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
2	3000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 10		R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
3	5000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 12		R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
4	5000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 14		R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
5	5000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 16		R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
6	5000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 18		R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
7	5000	Un.	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 20		R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
8	30	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 08		R\$ 4,60	R\$ 138,00
9	200	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 10		R\$ 4,60	R\$ 920,00
10	1000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 12		R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
11	2000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 14		R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
12	5000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 16		R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
13	3000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 18		R\$ 4,77	R\$ 14.310,00
14	2000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 20		R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
15	1000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 22		R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
16	1000	Un.	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 24		R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
17	200	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 06		R\$ 0,75	R\$ 150,00
18	300	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 08		R\$ 0,75	R\$ 225,00
19	500	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 10		R\$ 0,75	R\$ 375,00
20	500	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 12		R\$ 0,75	R\$ 375,00
21	500	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 14		R\$ 0,75	R\$ 375,00
22	1000	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 16		R\$ 0,75	R\$ 750,00
23	1000	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 18		R\$ 0,75	R\$ 750,00
24	1000	Un.	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 20		R\$ 0,75	R\$ 750,00
25	250	Un.	Sonda uretral - n°: 06, (sonda de alívio)		R\$ 0,60	R\$ 150,00
26	5000	Un.	Sonda uretral - n°: 08, (sonda de alívio)		R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
27	15000	Un.	Sonda uretral - n°: 10, (sonda de alívio)		R\$ 0,70	R\$ 10.500,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

28	200000	Un.	Sonda uretral - nº: 12, (sonda de alívio)		R\$ 0,80	R\$ 160.000,00
29	3000	Un.	Sonda uretral - nº: 14, (sonda de alívio)		R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
30	3000	Un.	Sonda uretral - nº: 16, (sonda de alívio)		R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
31	1500	Un.	Sonda uretral - nº: 18, (sonda de alívio)		R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
32	500	Un.	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 14		R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
33	500	Un.	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 16		R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 328.418,00</b>	

**LOTE 19**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 2.0 sem/Manguito		R\$ 8,90	R\$ 89,00
2	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 2.5 sem/Manguito		R\$ 8,90	R\$ 89,00
3	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 3.0 com/manguito		R\$ 8,90	R\$ 89,00
4	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 3.5 com/Manguito		R\$ 8,90	R\$ 89,00
5	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 4.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 78,00
6	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 4.5 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 78,00
7	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 5.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 78,00
8	10	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 5.5 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 78,00
9	15	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 6.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 117,00
10	40	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 6.5 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 312,00
11	250	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 7.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
12	2000	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 7.5 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
13	2000	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 8.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
14	500	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 8.5 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
15	200	Un.	Tube Endotraqueal - nº: 9.0 com/Manguito		R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
16	10	Un.	Tube traqueostomia c/Manguito. - nº: DI 6.5 x 8.7 mm		R\$ 37,96	R\$ 379,60
17	10	Un.	Tube traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm		R\$ 39,80	R\$ 398,00
18	10	Un.	Tube traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm		R\$ 39,80	R\$ 398,00
19	10	Un.	Tube traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm		R\$ 39,80	R\$ 398,00
20	10	Un.	Tube traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm		R\$ 39,80	R\$ 398,00
21	10	Un.	Tube traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI		R\$ 39,80	R\$ 398,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		9.0 x DE 12.0 mm			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 42.076,60</b>	

**LOTE 20**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	50	Un.	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido		R\$ 139,80	R\$ 6.990,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 6.990,00</b>		

**LOTE 21**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	50	Un.	RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO - AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE		R\$ 306,68	R\$ 15.334,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 15.334,00</b>		

**LOTE 22**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	30	Un.	Lanterna Clínica de LED em alumínio anodizado		R\$ 23,00	R\$ 690,00
2	500	Un.	Termômetro Clínico Digital Flexível		R\$ 19,14	R\$ 9.570,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 10.260,00</b>		

**LOTE 23**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, 500mL		R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
2	500	Un.	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, 5000mL		R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3	3000	Un.	Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio (H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> ))		R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
4	3600	Un.	Álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) absoluto		R\$ 11,79	R\$ 42.444,00
5	20000	Un.	Álcool Etilico 70 % - 1000 ML, indicado como antisséptico tópico		R\$ 9,90	R\$ 198.000,00
6	20000	Un.	Álcool Etilico 70 % - 1000 ML, indicado para higienização de superfícies fixas		R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
7	5000	Un.	Digluconato de clorexidina - 2%, solução degermante e anti-septica da pele		R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
8	5000	Un.	Digluconato de clorexidina - 2%, solução alcóolica		R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
9	5000	Un.	Digluconato de clorexidina - 2%, solução aquosa		R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
10	100	Un.	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML.		R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
11	600	Un.	Povidine Degermante "PVPI" - 100 ML		R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
12	600	Un.	Povidine Tópico "PVPI" - 100 ML		R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
13	100	Un.	Talco neutro - 100 g		R\$ 9,90	R\$ 990,00
14	144	Un.	Vaselina líquida - 500 ML		R\$ 19,00	R\$ 2.736,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15	1000	Un.	Detergente Enzimático		R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 476.260,00</b>	

**LOTE 24**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	50	Frasco	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		R\$ 1.695,25	R\$ 84.762,50
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 84.762,50</b>	

**LOTE 25**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	10	Un.	Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	10	Un.	Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
3	10	Un.	Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	10	Un.	Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
5	10	Un.	Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
6	10	Un.	Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.		R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
7	30	Un.	Lâmpada para laringoscópio lâmina 1 a 4, luz branca, série ouro, para aparelho Stainless e lâmina "St Steel 0211"		R\$ 25,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 7.950,00</b>	

**LOTE 26**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	300	Un.	Mandril (guia) para entubação endotraqueal com regulador Adulto descartável		R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
2	5	Un.	MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL		R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 16.275,00</b>	

**LOTE 27**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	30	Pacote	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe", cor azul		R\$ 28,00	R\$ 840,00
2	30	Pacote	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo "Espinha de peixe", cor amarela		R\$ 28,00	R\$ 840,00
3	30000	Un.	Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão		R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 25.080,00</b>	

**LOTE 28**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Pilha alcalina média C <sup>2</sup>		R\$ 13,02	R\$ 13.020,00
2	1000	Un.	Pilha alcalina palito AAA		R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
3	1000	Un.	Pilha alcalina pequena AA		R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 19.440,00</b>	

**LOTE 29**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	72	Un.	Formol Líquido Estabilizado 10% (V/V), Frasco de 500ml.		R\$ 14,70	R\$ 1.058,40
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.058,40</b>	

**LOTE 30**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	100	Pacote	Envelope auto selante - 30 cm X 50 cm		R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
2	100	Pacote	Envelope auto selante - 40 cm X 60 cm		R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
3	160	Un.	Fita teste p/ Autoclave - 19 mm x 30 M		R\$ 5,59	R\$ 894,40
4	5000	Un.	Indicador biológico para vapor do tipo autocontido		R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
5	250	Rolo	Papel grau cirúrgico - 0,10 x 50		R\$ 55,60	R\$ 13.900,00
6	250	Rolo	Papel grau cirúrgico - 0,20 x 50 M		R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
7	250	Rolo	Papel grau cirúrgico - 0,30 x 50 M		R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
8	5000	Un.	Teste tipo Bowie-Dick pacote pronto uso		R\$ 14,50	R\$ 72.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 294.294,40</b>	

**LOTE 31**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Bota de Una: aproximadamente 7,5cmx9m		R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 14.000,00</b>	

**LOTE 32**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Bolsa de colostomia adulto drenável		R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 23.000,00</b>	

**LOTE 33**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Almotolia "Âmbar" Bico Reto 250 ml		R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
2	1000	Un.	Almotolia "Transparente" Bico Reto 250 ml		R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 5.200,00</b>	

**LOTE 34**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
------	--------	-------	---------------	------------------	----------------	-------------





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	300	M	Borracha látex silicone para O <sub>2</sub> - Nº: 204, atóxica nitidamente transparente.		R\$ 12,64	R\$ 3.792,00
2	3000	Un.	Borracha látex fina para garrote medida 50cm. Descrição: produto à base de látex natural, não estéril. Diâmetro em (mm) interno 3,0 e externo 5,5.		R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 9.492,00</b>	

**LOTE 35**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	8000	Un.	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão 0,10x4,5m		R\$ 7,49	R\$ 59.920,00
2	10000	Un.	Fita Adesiva Crepe Hospitalar		R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
3	20000	Un.	Fita Cirúrgica micropore		R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
4	20	Rolo	Fita para Fixação Tubo Orotraqueal		R\$ 15,00	R\$ 300,00
5	5000	Un.	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade		R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 196.220,00</b>	

**LOTE 36**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000000	Env.	Gaze em compressa de 7,5 x 7,5cm fechada		R\$ 0,78	R\$ 780.000,00
2	400	Un.	Gaze em compressa em rolo "tipo queijo" 91mm x 91m		R\$ 61,26	R\$ 24.504,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 804.504,00</b>	

**LOTE 37**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	500000	Un.	Seringa descartável para aplicação de insulina		R\$ 0,46	R\$ 230.000,00
2	100000	Un.	Seringa descartável de 03 ML, sem agulha, com ponta tipo Luer Slip		R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
3	600000	Un.	Seringa descartável de 05 ML, sem agulha, com ponta tipo Luer Slip		R\$ 0,28	R\$ 168.000,00
4	500000	Un.	Seringa descartável de 10 ML, sem agulha, com ponta tipo Luer Slip		R\$ 0,50	R\$ 250.000,00
5	500000	Un.	Seringa descartável de 20 ML, sem agulha, com ponta tipo Luer Slip		R\$ 0,60	R\$ 300.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 974.000,00</b>	

**LOTE 38**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	240	Un.	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,25	R\$ 1.020,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	240	Un.	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 2,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
3	240	Un.	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.		R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
4	240	Un.	Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
5	720	Un.	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,25	R\$ 3.060,00
6	720	Un.	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 2,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,90	R\$ 3.528,00
7	720	Un.	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom.		R\$ 4,90	R\$ 3.528,00
8	720	Un.	Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom.		R\$ 4,90	R\$ 3.528,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 17.976,00</b>	

**LOTE 39**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	500	Kit	CATÉTER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - KIT		R\$ 86,41	R\$ 43.205,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 43.205,00</b>	

**LOTE 40**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	5000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 14G		R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
2	5000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 16G		R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
3	5000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 18G		R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
4	100000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 20G		R\$ 1,80	R\$ 180.000,00
5	100000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 22G		R\$ 1,80	R\$ 180.000,00
6	100000	Un.	Cateter intravenoso periférico nº: 24G		R\$ 1,80	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 567.000,00</b>	

**LOTE 41**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
------	--------	-------	---------------	---------------	-------------	-------------



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	200	Un.	Cateter nasal p/ oxigênio nº: 10		R\$ 0,90	R\$ 180,00
2	800	Un.	Cateter nasal p/ oxigênio nº: 12		R\$ 0,90	R\$ 720,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 900,00</b>	

**LOTE 42**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária nº4		R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
2	500	Un.	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária nº5		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
3	500	Un.	Cateter masculino externo de látex de alta qualidade para incontinência urinária nº6		R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 7.840,00</b>	

**LOTE 43**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Scalp intravenoso nº: 19 G		R\$ 0,35	R\$ 350,00
2	5000	Un.	Scalp intravenoso nº: 21 G		R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
3	6000	Un.	Scalp intravenoso nº: 23 G		R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
4	6000	Un.	Scalp intravenoso nº: 25 G		R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 6.300,00</b>	

**LOTE 44**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	500000	Un.	Equipo macrogotas c/ injetor lateral air		R\$ 1,98	R\$ 990.000,00
2	600	Un.	Equipo macrogotas de soluções fotossensível, c/ Injetor Lateral air		R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
3	2000	Un.	Equipo MICROGOTAS contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante		R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
4	10000	Un.	Equipo de Precisão - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h		R\$ 6,70	R\$ 67.000,00
5	30000	Un.	Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril		R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
6	20000	Un.	Equipo para alimentação enteral macrogotas		R\$ 1,89	R\$ 37.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.139.100,00</b>	

**LOTE 45**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	4000	Un.	Algodão hidrófilo 500 G		R\$ 14,92	R\$ 59.680,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 59.680,00</b>	

**LOTE 46**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	15000	Pacote	Campo operatório, Compressa Cirúrgica 45x 50 Cm - c/ 50		R\$ 90,00	R\$ 1.350.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.350.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LOTE 47**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Traqueia corrugada em silicone transparente, 1,20m		R\$ 275,00	R\$ 275.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 275.000,00</b>	

**LOTE 48**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	Sistema de aspiração traqueal fechado, Tamanho: 6F		R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
2	2000	Un.	Sistema de aspiração traqueal fechado, Tamanho: 8F		R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
3	2000	Un.	Sistema de aspiração traqueal fechado, Tamanho: 10F		R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
4	2000	Un.	Sistema de aspiração traqueal fechado, Tamanho: 12F		R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
5	2000	Un.	Sistema de aspiração traqueal fechado, Tamanho: 14F		R\$ 138,00	R\$ 276.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.380.000,00</b>	

**LOTE 49**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	FILTRO MECÂNICO HEPA PLISSADO COM MEMBRANA ÚNICA HIDROFÓBICA		R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 32.000,00</b>	

**LOTE 50**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	30000	Un.	Curativo hipoalergênico – Tipo blood stopper.		R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.200,00</b>	

**LOTE 51**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Un.	Curativo de alginato de cálcio e sódio, tamanho 10cm x10cm		R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>	

**LOTE 52**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	Carvão Ativado com Prata Recortável		R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>	

**LOTE 53**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - 20 x 20 cm		R\$	R\$ 21.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

					21,00	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>	

**LOTE 54**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	1000	Un.	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE - 10 x 10 cm		R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>	

**LOTE 55**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	150	Un.	Gel de limpeza antisséptico, bisnaga 100 ml		R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 5.850,00</b>	

**LOTE 56**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	400	Un.	Curativo primário, estéril, flexível, Tamanho aproximado 10cm x 10cm		R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 32.000,00</b>	

**LOTE 57**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	400	Un.	Curativo primário, estéril, flexível, Tamanho aproximado 15cm x 15cm		R\$ 105,00	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>	

**LOTE 58**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	400	Un.	Curativo estéril, Tamanho aproximado 10cm x 10cm		R\$ 98,00	R\$ 39.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 39.200,00</b>	

**LOTE 59**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	400	Un.	Curativo estéril, Tamanho aproximado 15cm x 15cm		R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>	

**LOTE 60**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	3000	Un.	Ácido Graxos Essenciais (AGE) – Frasco de 200mL		R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>	

**Lote 61**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
2	500	Un.	Dreno de Penrose Nº 1, estéril		R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
3	500	Un.	Dreno de Penrose Nº 2, estéril		R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
4	500	Un.	Dreno de Penrose Nº 3, estéril		R\$ 2,50	R\$ 1.250,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5	50	Un.	Dreno de tórax Nº 32		R\$ 6,80	R\$ 340,00
6	50	Un.	Dreno de tórax Nº 36		R\$ 6,80	R\$ 340,00
7	50	Un.	Dreno de tórax Nº 38		R\$ 6,80	R\$ 340,00
8	50	Un.	Dreno de tórax Nº 40		R\$ 6,80	R\$ 340,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 4.860,00</b>	

**LOTE 62**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	20	Un.	Balão reservatório de oxigênio para reanimador manual, tamanho adulto		R\$ 48,00	R\$ 960,00
2	5	Un.	Balão reservatório de oxigênio para reanimador manual, tamanho infantil		R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1200,00</b>	

**LOTE 63**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Tira	Tiras Reagentes para monitoramento da concentração		R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 12.800,00</b>	

**LOTE 64**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	400	Un.	Compressa com emulsão de petrolatum		R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 3.280,00</b>	

**LOTE 65**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	15	Un.	Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água)		R\$ 35,60	R\$ 534,00
2	100	Un.	Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água)		R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 5.134,00</b>	

**LOTE 66**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	Kit	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Adulto		R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
2	10	Kit	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Infantil		R\$ 48,00	R\$ 480,00
3	10	Un.	Máscara Facial para CPAP adulto, Máscara facial (Oronasal)		R\$ 78,00	R\$ 780,00
4	10	Un.	Máscara nasal para CPAP Adulto		R\$ 78,00	R\$ 780,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 98.040,00</b>	

**LOTE 67**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	5	Kit	Macronebulização com circuito de silicone		R\$ 231,45	R\$ 1.157,25



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

			para O <sup>2</sup> - Adulto			
<b>2</b>	100	Kit	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido "Adulto" rosca ¾		<b>R\$ 28,00</b>	R\$ 2.800,00
<b>3</b>	5	Kit	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido "Infantil" rosca ¾		<b>R\$ 28,00</b>	R\$ 140,00
<b>4</b>	200	Kit	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Adulto" rosca 9/16		<b>R\$ 28,00</b>	R\$ 5.600,00
<b>5</b>	5	Kit	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Infantil" rosca 9/16		<b>R\$ 28,00</b>	R\$ 140,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 9.837,25</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 10.678.339,85</b>	

Assinatura Identificável do representante da empresa  
Carimbo de CNPJ



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa: \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

Prezados Senhores,

Pelo presente, formulamos Proposta Comercial para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES I - SEMSA**, de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

Anexo I e II - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários de cada item e do preço global;  
Anexo IV - Exigências para Habilitação;

- 2 - O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida neste edital.
- 3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Assinatura Identificável do representante da empresa  
Carimbo de CNPJ





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

Para habilitar-se no certame, o licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública:

**1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Parágrafo único. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.2 -Se a empresa deseja autenticar os documentos na COPEL, está autenticação **PREFERENCIALMENTE** deverá ocorrer em até 24h00 (vinte e quatro horas) antes do término do acolhimento da proposta pelo sistema. A tolerância em relação ao prazo não constituirá novação, mas liberalidade do Município contratante.

1.3 A habilitação ao presente pregão será demonstrada através da apresentação dos documentos abaixo relacionados **COM AUTENTICAÇÃO PREFERENCIAL DIGITAL:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Cópia autenticada do Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos referente à eleição dos administradores da sociedade. No caso de sociedade (s) civil (s), inscrição de seu ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício. No caso de empresa individual, registro comercial. O Ato Constitutivo ou contrato social devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da respectiva consolidação.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**1.3.1- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição **ativa** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, **devidamente atualizada**.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa) e Municipal da sede da licitante, **válida na data da licitação**.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, **válida na data da licitação**;
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social, emitida pela Receita Federal, **válida na data da licitação**;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, **válida na data da licitação**.

§1º. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

§2º. Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

I – A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da administração, contados da apresentação dos documentos, para a



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

III - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

IV - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;

V - O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

VI - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação;

#### 1.3.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a)** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com CNPJ da empresa que está fornecendo o atestado.

#### 1.3.3 – DECLARAÇÕES ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

**a)** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo no **Anexo VII**;

**b)** Declaração do licitante de que não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Município de Guarapari, conforme modelo no **Anexo VIII**;

**c)** Declaração de credenciamento, indicando que é a pessoa autorizada a representar a empresa, em todos os atos, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame. Conforme modelo no **Anexo V**

**d)** Declaração, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02. Conforme modelo no **Anexo VI**

**e)** Declaração para ME e EPP, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Conforme modelo no **Anexo IX**

**f)** **cópia dos registros dos produtos no ministério da saúde, ou isenção dos mesmos;**

#### 1.3.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3(três) meses da data de apresentação das propostas, com termo de abertura e encerramento e com registro na Junta Comercial. No caso de empresas recentes, constituídas no presente exercício, será admitido Balanço de abertura, porém com o devido registro na Junta Comercial;

**a.1)** Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigada à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópias da publicação de:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas do balanço.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**a.2)** Para outras empresas:

- Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- Notas explicativas do balanço

**b)** Caso a empresa esteja cadastrada no **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:

- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício
- Notas explicativas do balanço

**c)** No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cadastradas e optante pelo "SIMPLES", deverão apresentar somente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS.

c.1) Se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentarem o Balanço Patrimonial deverão apresentar também a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS.

I – Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

II – Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

III – A Pregoeira, durante a análise do envelope de Habilitação, quando julgar necessário, procederá a validação das certidões nos órgãos oficiais emissores.

### 1.3.5 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIVALENTES

1.3.5.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.3.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.3.5.3 A não regularização da documentação, no prazo de cinco dias úteis, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.3.5.4 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.5.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

1.3.5.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 1.3.5.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 1.3.5.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.3.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 1.3.5.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.3.5.8 O disposto no item 1.3.5.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.3.5.9 No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

1.3.5.10 A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação poderão emitir cédula de crédito micro empresarial.

1.3.5.11 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

Guarapari, de \_\_\_\_\_ de 2021.

À  
Pregoeira Oficial do Município de Guarapari

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no **Pregão Eletrônico nº 123/2020**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA, sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Carimbo de CNPJ  
RG E CPF



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Local,        de        de 2021.

À  
Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho para participação no **Pregão Eletrônico nº 123/2020**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Carimbo de CNPJ  
RG E CPF



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Local,        de        de 2021.

À  
Pregoeira Oficial do Município de Guarapari

Assunto: Declaração de Idoneidade para participação no **Pregão Eletrônico nº 123/2020**.

A empresa \_\_\_\_ (razão social), estabelecida à \_\_\_\_ (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº\_\_\_\_, neste ato representado(s) pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_ (nome e identificação do representante legal), carteira de identidade nº\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a **inexistência de fatos que venha declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município.**

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Carimbo de CNPJ  
RG E CPF



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Local,        de        2021.

À  
Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de ME ou EPP ou empresa de porte equiparado para participação no **Pregão Eletrônico nº 123/2020**.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

**(Observação: em caso AFIRMATIVO assinalar a ressalva abaixo)**

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Carimbo de CNPJ  
RG E CPF





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alencar de Moraes Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.190/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a EMPRESA \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu sócio(a) \_\_\_\_\_, (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES I - SEMSA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº. 123/2020, Processos nº 14624/2020**, que se fará reger pelas cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

1.1 - O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES - SEMSA**, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.

1.2 **Para assinatura do contrato a licitante vencedora do certame DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) Prova de inscrição **ativa** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, **devidamente atualizada**.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa) e Municipal da sede da licitante, **devidamente atualizada**, e do Município de Guarapari.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, **devidamente atualizada**;
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social, emitida pela Receita Federal, **devidamente atualizada**;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, **devidamente atualizada**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O presente contrato tem o valor total estimado de **R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx)**.

2.2 – O pagamento será efetuado de acordo com a prestação do serviço, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO, **o servidore Rodrigo da Silva Ferreira, matrícula 83022730 Gerente de Controle de Insumos Farmácia e Medicamentos, da Secretaria de Saúde - SEMSA**, mediante a apresentação da CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da Sede, CND do INSS e CND do FGTS, CNDT e CND do Município de Guarapari.

2.3 – Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data da reapresentação do documento fiscal.

2.4 – Os atrasos ocorridos no recebimento do objeto não serão computados para efeito de reajuste.

2.5 - Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

2.6 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.7 - O Município de Guarapari poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.8 - Só serão efetuados os pagamentos referentes ao material e/ou serviços efetivamente entregues e/ou prestados.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.9 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela própria empresa fornecedora do objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

2.10 - O pagamento do valor mensal do contrato está **CONDICIONADO** à apresentação de comprovantes de pagamentos das verbas trabalhistas de todos os empregados contratados para a execução dos serviços em favor do Município.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO**

3.1 O prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL estará adstrito aos créditos orçamentários anuais, a contar da **EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

3.1.1 – Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO**

4.1 - Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 35.01

UG: 202

ELEMENTO: 33.90.30.36

ELEMENTO: 3.3.90.30.26

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - DA CONTRATADA**

5.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, sempre em regime de entendimento com a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do mesmo.

5.1.2 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade na execução dos serviços, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do Contrato.

5.1.3 – Fica desde já, o Município contratante, isento de responsabilidade indenizatória de qualquer espécie.

5.1.4 – Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.5 – No caso de reincidência de produtos fora das especificações, considerar-se-á, independentemente de procedimentos judiciais, ou extrajudiciais, cancelado o pleno direito da contratação.

5.1.6 – Caberá a CONTRATADA GARANTIR que a prestação de serviços deverá atender às especificações exigidas de acordo com as determinações do Edital.

5.1.7- A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto licitado e arcar com qualquer prejuízo à contratante decorrente de sua utilização.

5.1.8 – A empresa fornecedora **não poderá ceder ou subcontratar**, parcial ou totalmente o fornecimento previsto neste Edital, sem prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, ressalvando-se de que, quando concedida a subcontratação, obriga-se à empresa fornecedora a obedecer integralmente aos termos do instrumento convocatório, apresentado pelo Município comprador, e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda, ao comprador o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a subcontratação, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie ao comprador.

##### **5.2 - DA CONTRATANTE**

5.2.1- Compete ao Contratante obrigatoriamente:

5.2.1.1- Realizar a inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa do objeto licitado e o ateste da fatura que ficará a cargo do Fiscal do Contrato da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.2.1.2- Comunicar à LICITANTE VENCEDORA toda e qualquer ocorrência e/ou irregularidade relacionada com a execução do objeto da licitação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.2.1.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

5.2.1.4- Providenciar os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA à vista de Recibos e Notas Fiscais, atestadas pelos fiscais do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 – O CONTRATANTE indica o servidor Rodrigo da Silva Ferreira, matrícula 83022730, Gerente de Controle de Insumos Farmácia e Medicamentos da Secretaria de Saúde - SEMSA, como FISCAL DO CONTRATO, sendo responsável pela inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa dos insumos a serem adquiridos, bem como por atestarem as Notas Fiscais, observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital e os preços aqui firmados.

6.2 - As decisões e providências que ultrapassam a competência dos Fiscais do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a **CONTRATADA** sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

7.3 – Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- e) Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

7.4 – Será aplicada multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- a) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30(trinta) dias na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos a **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

7.5- Quando o objeto contratado não for prestado e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo **CONTRATANTE** será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Edital.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.6- Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas. Praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 - Unilateralmente pelo Município:

- a) quando houver modificação do propósito ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos finais;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2 - Por interesse do Município, devidamente comprovado.

8.1.3 - Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na obra, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- d) Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes.
- e) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento pela **CONTRATADA** de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento irregular;
- b) Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pelo Município, para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- e) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**;
- f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2 - Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do **CONTRATANTE**.

9.3 - Declarada a rescisão do Contrato, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** somente o referente ao pagamento dos serviços realizados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Este Contrato foi elaborado em conformidade com **Processos nº 14624/2020, Pregão Eletrônico nº 123/2020**, e conforme a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

11.2 - E por estarem assim, justas e contratadas entre si, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari (ES), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO X**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2020**  
**PROCESSOS Nº. 14624/2020,**

No dia XX de XXXXXX de 2021, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 123/2020**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, RESOLVE REGISTRAR PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES I - SEMSA, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

**Cláusula Primeira - Do objeto e da Parte Contratada**

**1** - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_ (condição jurídica do representante) \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) \_\_\_\_\_ referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 123/2020, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO - SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

**Cláusula Segunda - Da validade e Reajuste da Ata**

**2** - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

**2.1** - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

**2.2** - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**2.2.1** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**2.3** - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

**Cláusula Terceira - Da utilização da Ata de Registro de Preços**

**3** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

**3.1** - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**3.2** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**3.3** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

**Cláusula Quarta - Da classificação das Propostas**

**4** - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

**Cláusula Quinta - Do local, prazo de entrega e fiscalização**

**5** - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até XX (XXXX) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.1** - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

**5.2** - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

**5.3** - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

**Cláusula Sexta - Do pagamento**

**6** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

**6.1** - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

**Cláusula Sétima - Das penalidades**

**7** - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

**7.1** - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

**7.2** - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**7.3** - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

**7.4** - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

**Cláusula Oitava - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços**

**8.1)** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** - Pela Administração, quando:

**a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**b)** a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

**c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

**d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

**e)** cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;

**f)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**g)** por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula Nona - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento**

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

**Cláusula Décima - Das disposições finais e do foro**

10 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº. 123/2020** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

**Cláusula Décima Primeira - Da pesquisa periódica de mercado**

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, xx de xxxxxxxx de 2021.

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**